



## EDITAL Nº 003/2017 JULGAMENTO DOS RECURSOS DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

A Câmara Municipal de Apiacá (ES) e a G-Strategic Gestão, Assessoria, Serviços e Logística, tornam público o **Julgamento dos Recursos dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição** nos termos dos itens 2.17, 2.22, 2.23 e 2.24 do edital 001/2017 do **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS, DISCURSIVA e DE TÍTULOS**, de caráter eliminatório e classificatório para o emprego público vago de **PROCURADOR JURÍDICO LEGISLATIVO** da Câmara Municipal de Apiacá (ES).

1. Quanto ao julgamento dos recursos referente à solicitação de isenção da taxa de inscrição, informamos que **não houve registro de nenhum recurso** impetrado no prazo recursal previsto no Edital 002/2017 publicado no dia 12 de junho de 2017.

Apiacá (ES), 14 de junho de 2017.

**Miguel Afonso Almeida de Oliveira**  
Presidente da Câmara Municipal

**Pierre Pereira Rangel**  
Presidente da Comissão de Concurso

**Antônio José Gonçalves de Siqueira**  
Coordenador Geral e Responsável Técnico - G-Strategic  
Administrador - CRA – ES nº 7228